



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**RETIFICAÇÃO****RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 6426595 DE 18 DE AGOSTO DE 2018, REFERENTE À SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI**

A MM JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI – BAHIA torna público que houve alteração nos seguintes itens do edital nº 6426595:

ITEM 2.1: Onde lê-se "Poderão inscrever-se estudantes do Curso de Direito regularmente matriculados na instituição conveniada com a Subseção Judiciária de Guanambi que estejam, no momento da inscrição, cursando do 5º ao 8º semestre", **leia-se** "Poderão inscrever-se estudantes do Curso de Direito regularmente matriculados na instituição conveniada com a Subseção Judiciária de Guanambi que estejam, no momento da inscrição, cursando do 4º ao 8º semestre".

ITEM 5.1: Onde lê-se "As provas - objetiva e de redação - serão aplicadas no dia 31/08/2018, com início às 14h e término previsto para as 18h30min, no campus da UNIFG, localizado na Avenida Pedro Felipe Duarte, 4911 - São Sebastião, Guanambi /BA, salvo indicação tempestiva de novo local, devendo o candidato comparecer ao local 30 minutos antes do horário estabelecido", **leia-se** "As provas - objetiva e de redação - serão aplicadas no dia 31/08/2018, com início às 14h e término previsto para as **18h**, no campus da UNIFG, localizado na Avenida Pedro Felipe Duarte, 4911 - São Sebastião, Guanambi /BA, salvo indicação tempestiva de novo local, devendo o candidato comparecer ao local 30 minutos antes do horário estabelecido".

ITEM 9.2: Onde lê-se "Os candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação para assinar o termo de compromisso, no limite das vagas existentes ou que surgirem dentro do prazo de validade da seleção simplificada", **leia-se** "Os candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação para assinar o termo de compromisso, no limite das vagas existentes ou que surgirem dentro do prazo de validade da seleção simplificada. **Quando da convocação, o candidato deverá estar cursando, no mínimo, o 5º semestre**".

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

**DANIELE ABREU DANCZUK**Juíza Federal Substituta  
Presidente da Comissão

Documento assinado eletronicamente por **Daniele Abreu Danczuk, Juíza Federal Substituta**, em 08/08/2018, às 15:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador  
**6590485** e o código CRC **C133EB6C**.

---

Av. Santos Dumont, nº 325 - Bairro Centro - CEP 46430-000 - Guanambi - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)

0008610-06.2018.4.01.8004

6590485v3